



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional
DIA: 18 / 05 / 93
NA EDIÇÃO N.º: 636
FLS. N.º: _____
F.º N.º: 04

L E I N.º 004/93

SÚMULA: Cria Cargos em Ampliação ao anexo III, da Lei Municipal n.º 009/91 de 1.º de abril de 1991.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

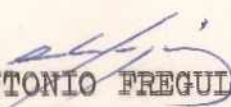
Art. 1.º - Fica ampliado o Quadro de Pessoal em Comissão, anexo III da Lei Municipal n.º 009/91, de 1.º de abril de 1991, com os seguintes Cargos:

01 Secretário de Agricultura, Nível 55;
01 Chefe do Serviço de Distribuição de Merenda Escolar, Nível 33.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos quinze dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três.


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal